DECRETO MUNICIPAL Nº 8.173 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 04/2025.

O PREFEITO DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 88, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado - Edital nº 04/2025, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram integralmente cumpridos;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado - Edital nº 04/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de interesse público.

§ 1º O resultado final do Processo na íntegra, deverá ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba – MG (www.carmodoparanaiba.mg.gov.br).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de junho de 2025.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
11 / 06 / 25 a 11 / 07 / 25

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG - VISTO